



À MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201 do Regimento Interno, e considerando que:

- No período de 05 de agosto de 2020 a 16 de julho de 2022, enquanto comandava a 4ªCia/12ª BPM, atual 31º BPM, o Major Ulisses edificou uma relação de respeito e parcerias no município de Itapema, que viabilizou grandes conquistas;
- Com o plano de comando buscou a valorização do Policial Militar com aquisições de equipamentos de proteção individual, sendo eles: fardamento, colete, cinto, coldre, mochila e bota impermeável;
- Armas e munições foram adquiridas com a parceria da iniciativa privada;
- Da mesma forma se realizou a estruturação das dependências da unidade, remodelando-a de forma a atender as novas necessidades e proporcionando aos policiais militares condições dignas de trabalho;
- Em parceria com o Ministério Público Estadual, Poder Judiciário, Poder Executivo Municipal, Poder Legislativo Estadual e Poder Legislativo Federal e com recursos próprios, foram adquiridas 12 viaturas PMs, no valor total de R\$ 2.000.000,00;
- Entre diversas conquistas destaca-se ainda o Projeto da Cidade Inteligente, intitulado "Itapema + Segura", que contou com a instalação de 50 câmeras de Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR), com investimento de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Diante do exposto, REQUER o encaminhamento de RECONHECIMENTO ao Senhor Ulisses Rafael da Silva, Major da Polícia Militar de Santa Catarina, nos seguintes termos: "A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Julio Garcia, parabeniza Ulisses Rafael da Silva, Major da Polícia Militar, pela atuação exemplar e transformadora no município de Itapema, no período de 05 de agosto de 2020 a 16 de julho de 2022, enquanto comandou a 4ªCia/12ª BPM, atual 31º BPM, por diversas conquistas para a Corporação e a Comunidade. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente"

Sala das Sessões,

Deputado Julio Garcia



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Julio César Garcia**,
em 10/11/2025, às 17:13.
